

12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS PARA O 3º QUADRIMESTRE DE 2017						
ANEXO II - PORTARIA Nº 5653/2017-MP/PGJ DE 31 DE AGOSTO DE 2017						
LEI Nº 8.375 DE 19 DE JULHO DE 2016						
GRUPO DE DESPESA	FUNTE	SET	OUT	NOV	DEZ	R\$ 1,00 3º QDQQ
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	31.650.000	28.150.000	28.200.000	53.750.000	141.750.000
Outras Despesas Correntes	.0101	8.950.000	7.050.000	5.950.000	5.400.000	27.350.000
Investimentos	.0101	380.000	0	0	0	380.000
Investimentos	.0112	85.000	0	0	0	85.000
TOTAL		41.065.000	35.200.000	34.150.000	59.150.000	169.565.000

PORTARIA N.º 5.653/2017-MP/PGJ

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público; CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no Art. 183 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO que a Lei nº 8.375, de 19/07/2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, estabelece no art. 40, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos; CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2017, na forma dos Incisos a seguir discriminados:

- I. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2017;
- II. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o art. 40 da Lei nº 375, de 19/07/2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os Incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por Portaria do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

- I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e
- II. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de agosto de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 5.716/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a constatação do desaparecimento dos autos da Notícia de Fato nº 000067-151/2014 em meados 2015, de acordo com as informações extraídas dos protocolos nº 19918/2017 e 25326/2017; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:
I - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando o esclarecimento das circunstâncias em que se deu da Notícia de

Fato nº 000067-151/2014 e identificação de eventuais servidores públicos envolvidos, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

II - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, para integrarem a presente Sindicância Investigatória, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, constantes do supracitado expediente.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Belém, 4 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 5.847 /2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

AUTORIZAR as Promotoras de Justiça NAIARA VIDAL NOGUEIRA e PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, sem ônus para o Ministério Público, a participarem do VII Encontro Nacional do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial - VII ENCEAP e VIII Encontro Nacional do Ministério Público, nos dias 01 a 04/08/2017, em Brasília/DF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 06 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 5.900/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 31710/2017, em 8/8/2017, autuado sob o Processo nº 179/2017-SGJ-TA;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 062/2017-ASS/SUB-TA, de 22/8/2017, acolhido in totum pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa; CONSIDERANDO o disposto no art. 34, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/1994,

R E S O L V E:
HOMOLOGAR a Dispensa de Estágio Probatório da servidora ANDRÉA MARÍLIA DEMETRIO GAIA VIEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.2539, de acordo com seu respectivo Processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 5.901/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 021/2017-MP/PJVDFM, datado de 10/8/2017,

R E S O L V E:
I - DISPENSAR, tendo em vista a aposentadoria voluntária, nos termos do Ato nº 246/2017, de 10/8/2017, publicado no D.O.E. de 11/8/2017, a Promotora de Justiça LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA da função de Coordenador do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - NÚCLEO MULHER - CAO/Criminal, designada pela PORTARIA Nº 3627/2014-MP/PGJ, de 9/6/2014, publicada no D.O.E. de 26/9/2014, a contar de 11/8/2017.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Promotora de Justiça LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA se houve no desempenho das atribuições de referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

PORTARIA Nº 5.902/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 021/2017-MP/PJVDFM, datado de 10/8/2017,

R E S O L V E:
I - DISPENSAR, tendo em vista a aposentadoria voluntária, nos termos do Ato nº 246/2017, de 10/8/2017, publicado no D.O.E. de 11/8/2017, a Promotora de Justiça LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA de, na função de representante do Ministério Público do Estado do Pará, atuar junto ao Pro Paz Mulher/DEAM, designada pela PORTARIA Nº 1096/2016-MP/PGJ, de 2/3/2016, publicada no D.O.E. de 12/4/2016, a contar de 11/8/2017.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Promotora de Justiça LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA se houve no desempenho das atribuições de referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

PORTARIA Nº 5.903/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 021/2017-MP/PJVDFM, datado de 10/8/2017,

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - NÚCLEO MULHER - CAO/Criminal, a contar de 11/8/2017, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 5.904/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 021/2017-MP/PJVDFM, datado de 10/8/2017,

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular, na Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - COPEVID, do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH, vinculado ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG, a contar de 11/8/2017, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 5.905/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 021/2017-MP/PJVDFM, datado de 10/8/2017,

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de representante do Ministério Público do Estado do Pará, atuar junto ao Pro Paz Mulher/DEAM, a contar de 11/8/2017, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 5.945/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 91/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 06/9/2017,

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0001241.83.2017.8.14.0701, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, e nos termos do art. 76 da Lei 9.099/95, oferecer a devida proposta de transação penal e, em não sendo aceita, ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, de acordo com o art. 77 do referido diploma legal, em desfavor de DENILSON FRANÇA DO NASCIMENTO, pela prática do delito tipificado pelo art. 54, § 1º da lei nº 9.605/98, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.